

**PORTARIA Nº 026/2023**  
24 de março de 2023

**"Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

**Art. 1º Fica Exonerado**, a partir dia 31 de março de 2023, a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Complementar Municipal 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 008/2022 de 01 de fevereiro de 2022. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Jean Carlos Azevedo Faria**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2023 SRP 004/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 004/2023, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SEREM REALIZADOS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT".

Abertura dar-se-á no dia 12 de abril de 2023, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 24 de março de 2023.

**Laura Sandim**  
Pregoeiro – Portaria nº 009/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº: 003/2023 – SRP Nº 003/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP".

Eu, Paulinho Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Presencial nº 003/2023 – SRP nº 003/2023" e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame em todos os itens da licitação a empresa: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.169.415/0001-57.

Sinop – MT, 24 de março de 2023.

**Paulinho Abreu**  
Presidente

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 069/2023**

Nomeia Comissão Permanente para realizar o procedimento de depreciação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Permanente para realizar o procedimento de depreciação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop, os servidores Mauro Lagni, André Carlos Gobato e Ingo Groeler, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, tendo como membros suplentes as servidoras Jaqueline Juelg e Andressa Pereira da Silva.

§ 1º Ocorrendo desligamento de um ou mais membros citados no caput deste artigo, o Presidente da Câmara nomeará substituto(s) para suprir(em) a(s) vaga(s).

§ 2º O mandato da presente Comissão finda em 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.